



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Adjudique-se

05/04/2017

F. Moutinho

Assunto: Construção, Beneficiação e Reparação de Outros Edifícios (Antiga Casa Santos Gato) –
Proc. n.º 17/2017

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 31/03/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Conpoc, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 6.1 do Convite, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas d), g) e h), sendo que na ultima, não faz constar os planos de equipamento, mão-de-obra e de pagamento.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, propõe-se ordenação possível:

Primeira

Valeixa – Construção Civil, Lda., com proposta no valor de € 69.888,95, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Gaspar – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efectivo, *Conceição Baptista*
(Conceição Baptista – Eng.^a)